



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 98/2024/PROGRAD**

Torna público o resultado preliminar processo seletivo para Formador(a) e Supervisor(a) do Programa Ação Saberes Indígena na Escola, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SECADI/MEC nº 98, de 6 de dezembro de 2013, que Regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 92, de 28 de junho de 2024, que público o resultado preliminar processo seletivo para Formador(a) e Supervisor(a) do Programa Ação Saberes Indígena na Escola, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo para Formador(a) e Supervisor(a) para compor a equipe de trabalho do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo, realizado com base na análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e na entrevista, encontra-se no quadro abaixo:

<b>Função</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Análise documental</b>	<b>Pontuação total</b>
Supervisor(a)	1ª	Vanessa Gabrielle Woicolesco	Deferida	89,2

Formador(a)	1ª	Maria Eta Vieira	Deferida	87,8
	2º	Mario Ramão Villalva Filho	Deferida	83,3

## 2 DO RECURSO

2.1 Da publicação do resultado preliminar o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso em face da decisão disposta no presente edital.

2.2 Os recursos à seleção devem ser encaminhados, no prazo estabelecido no cronograma, através do [Portal Inscreva da UNILA](https://inscreva.unila.edu.br/events/2618/subscriptions/new) (ou copie e cole o seguinte link em seu navegador <https://inscreva.unila.edu.br/events/2618/subscriptions/new>), no qual o(a) candidato(a) expõe claramente os fundamentos de sua justificativa de recurso em relação à avaliação de sua pontuação na seleção.

2.3 A Comissão Específica de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a prejudicar ou inviabilizar o encaminhamento correto dos recursos.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ainda que o(a) candidato(a) seja selecionado(a) internamente pelo presente Edital, a seleção final para a concessão da bolsa é realizada pela SECADI/MEC, mediante validação do CPF do(a) candidato(a), não cabendo à UNILA interferir nesse processo.

3.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da SECADI/MEC, a qual rege o funcionamento do Programa Ação Saberes Indígenas em âmbito nacional.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e Comissão Específica de Seleção.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2024.

**ANA RITA UHLE**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



---

*Emitido em 11/07/2024*

**EDITAL Nº 98/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 11:54 )*

ANA RITA UHLE

PRO-REITOR(A)

PROADG (10.01.05.17.02)

Matrícula: ###290#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **9b95d159bf**